



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Patricia Carvalho Coelho

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanês Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5046/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JORGE LUIZ DE ALMEIDA CORTEZ** - Matrícula nº 91493, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5047/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JORGE LUIZ FRANCISCO** - Matrícula nº 93246, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5048/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JORGE SIMAO GONCALVES** - Matrícula nº 93892, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5049/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSE BERNARDINO DA SILVA** - Matrícula nº 93661, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5050/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 18 de outubro de 2012, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 73821, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5052/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JOSE LUIS MOTA PEREIRA** - Matrícula nº 91839, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5054/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 18 de outubro de 2012, **ADRIANA DANTAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 75031, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5055/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **JUVENAL PERLUCHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 93120, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5056/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **KATIA MARIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 90415, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5057/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LADISLAU BERNARDES DA SILVA** - Matrícula nº 92881, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5058/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 18 de outubro de 2012, **CRISTIANE MARIUCHE RIBEIRO** - Matrícula nº 91876, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5059/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LEONARDO LANDES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93134, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5060/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LEONIDIO MARTINS FILHO** - Matrícula nº 92708, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5061/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2012, **LIBERALINO FREITAS DE ASSIS MELO** - Matrícula nº 94015, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5062/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUCIANA FERNANDES DA CRUZ** - Matrícula nº 93229, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5063/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **LUCIANO LACERDA DA SILVA** - Matrícula nº 88915, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5072/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 16 de outubro de 2012, **ALEXANDER GOMES ROSA** - Matrícula nº 90972, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5078/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 18 de outubro de 2012, **JORGE AUGUSTO DE SOUZA TRECE** - Matrícula nº 91301, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização da Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5083/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **THAISA DE VASCONCELLOS VIEIRA** - Matrícula nº 73010, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5084/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE BRITO** - Matrícula nº 73449, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria

Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5086/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **THIELLE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 88873, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5087/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **JUPIRA DE SOUZA HELENO** - Matrícula nº 73892, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5089/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **MONALISA DO VALE DE JESUS CUNHA** - Matrícula nº 74354, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5090/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **HELOISA HELENA PIMENTEL DA CRUZ** - Matrícula nº 90823, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5106/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROBERTO CARLOS ALVES VIEIRA** - Matrícula nº 93128, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5107/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROBERTO DA SILVA SOARES** - Matrícula nº 92889, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5108/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **ROBERTO DOS SANTOS VICENTE** - Matrícula nº 92805, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5109/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **RODRIGO DA SILVA MOREIRA** - Matrícula nº 92323, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5110/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **EMANUEL PRUSS BARBOSA** - Matrícula nº 92668, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCA-GE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5111/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **CRISTINA MARIA BAPTISTA CAVALCANTI** - Matrícula nº 92911, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5112/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **MAURA SILVA** - Matrícula nº 92912, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5113/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **SEBASTIAO CARNEIRO DA SILVA FILHO** - Matrícula nº 92707, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5114/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **PATRICIA MARIA ROCHA DA SILVA** - Matrícula nº 92916, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5115/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 19 de outubro de 2012, **MARIA CELIA BERNARDES AMORIM DE JESUS** - Matrícula nº 92963, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5118/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **SERGIO LUIZ DOS SANTOS GOMES** - Matrícula nº 91228, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5119/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2012, **SERGIO PEREIRA FERNANDES** - Matrícula nº 92043, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 07/11/2012, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0372.082-44/2011 sob a gestão do Ministério do Esporte o valor de 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ao Município de São João de Meriti, no âmbito do Programa Esporte e Lazer nas Cidades que tem por objeto a Construção de Quadra na Praça Bela Vista /Bairro Jardim Bonifácio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-3632/2011 ANEXO 15-3185/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: ADITIVAÇÃO DE 25%

CONTRATADO: ENGE GASES ENGENHARIA DE GASES LTDA

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, acolho e RATIFICO a ADITIVAÇÃO em 25% (vinte e cinco) por cento ao valor do contrato inicial, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº. 8666/93, consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.

São João de Meriti, 10 de Outubro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-2164/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: Pregão Presencial.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): **MÉDCPLUS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E PROD. LTDA**, CNPJ Nº 09.111.027/0001-26, no valor de R\$ 20.950,00 (vinte mil, e novecentos e cinquenta reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de setembro de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-753/2012.

Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedora a empresa: **ATLAS-FERCOMÉRCIO LTDA** consequentemente CONVOCANDO-A para a assinatura da ATA do aludido Registro.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 01 de agosto de 2012.

PATRICIA CARVALHO COELHO
Secretária de Saúde

MERITI - PREVI

PORTARIA-011-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 033-PS/2012-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3550, de 19/09/2012, que concedeu pensão a **ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO VARELA**, onde se lê a contar de 10 de junho de 2012, leia-se: a **contar de 09 de maio de 2012**.
São João de Meriti, 18 de outubro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-119-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição o Servidor **OLIVAR DA COSTA BARROS FILHO**, CPF n.º 456.474.107-15, data de nascimento 02/08/1953, no cargo de **AUXILIAR EXECUTIVO**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 29463, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “c”, Art. 22 do decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8412/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Dec. n.º 5286/2012.....	
..... R\$...861,88
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	
(65%)..... R\$...1.023,45
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$
.....	...262,42
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	
(20%)..... R\$...172,37
5- Incorporação SS: Art. 168 da LOM.....	
..... R\$...3.600,00
6- Dec. Jud. Proc. n.º 11209/04.....	
... R\$...712,67
7 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$
.....	...6.632,79

São João de Meriti, 13 de novembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI